



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2018

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que por tradição local, estadual e nacional consta no calendário como ponto facultativo o dia de **Corpus Christi**;

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal os dias **31/05/2018** (quinta feira) dia de **Corpus Christi** e **01/06/2018** (sexta-feira).

Art.2º - Caberá aos dirigentes das secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados no dia acima determinado serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.4º - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal